



## Moção de Pesar nº /2024

**Excelentíssimos Pares,**

O Vereador signatário nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresentado para análise e deliberação do Plenário, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da Senhor **Ricardo Lemos**.

### Justificativa

Ricardo Lemos, um notável advogado e especialista em rochas ornamentais, que deixou uma marca indelével em nossa comunidade. Ricardo foi um homem multifacetado: músico, poeta e escritor, sempre expressando sua sensibilidade e criatividade nas mais variadas formas de arte.

Como membro da Academia de Letras, sua contribuição à cultura foi inestimável, assim como sua dedicação ao serviço comunitário como ex-presidente do Lions Club de Cachoeiro de Itapemirim. Ricardo também foi um Mestre Maçom da ARLS "Vale do Itapemirim", onde cultivou laços de amizade e fraternidade.

Nosso querido Ricardo, casado e pai de dois filhos, viveu 52 anos de uma vida plena e inspiradora, residindo no Bairro Petrolândia, em Marataízes - ES. Sua presença fará falta, mas seu legado permanecerá em todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências à família e amigos de Ricardo Lemos. Que encontrem conforto nas memórias e no amor que ele deixou em cada um de nós.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

Descanse em paz, Ricardo. Sua luz continuará a brilhar em nossos corações.  
Por todo o exposto, encaminho esta Moção à apreciação dos nobres Edis desta  
Câmara Municipal.

Marataízes/ ES, em 26 de novembro de 2024.

**Cleverson Hernandes Maia**  
Vereador